

ANO VIII | Nº 76 | JUNHO | 2009

# ADVOCEF

EM REVISTA



## A unidade venceu

Congresso da ADVOCEF em Aracaju fortalece o movimento dos advogados da CAIXA



*Juris tantum*  
.....ADVOCEF

Globalização, monopolaridade e  
assimetria reversa

Reis Friede

## Unidos somos bem mais fortes

Companheiras e companheiros associados da ADVOCEF, advogadas e advogados da CAIXA

Concluimos o histórico XV Congresso Nacional da ADVOCEF, em Aracaju. Vimos muito equilíbrio, realizações e, sobretudo, UNIÃO, acima de qualquer expectativa.

A categoria está mais unida, madura, fortalecida e determinada. Sabe o que quer e como chegar lá. A proposta mínima está definida. Fora de seus limites tornou-se praticamente inaceitável.

A par das deliberações regulamentares e das palestras técnicas, a greve, sua continuidade e seus desdobramentos marcaram o encontro. Igualmente foram delimitadas novas iniciativas, que marcarão indelével a atuação da ADVOCEF e se destinam a elevá-la ao patamar de entidade realizadora de múltiplas aspirações de seus associados, consagrando-a como uma forte entidade nacional.

As novas Diretorias (Jurídica e de Ações Sociais) complementam a estrutura atual e terão relevante importância institucional.

Outra nova atividade da ADVOCEF consistirá na divulgação de informações acerca de êxitos da atividade jurídica em prol da CAIXA e da sociedade, ou seja, ações de marketing, para comprovar a importância e o valor da estrutura jurídica na defesa da CAIXA e do patrimônio público.

Em síntese, o êxito do Congresso é fruto da evolução natural, mas igualmente encontrou base no crescimento da solidariedade, no embate momentâneo travado com a Empresa e na forma e modo como este vem sendo conduzido.

A Comissão de Negociação saiu fortemente prestigiada e os merecidos elogios a todos os seus integrantes é registro indispensável. Igualmente há um sentimento de gratidão e de reconhecimento às entidades sindicais, parceiras incansáveis nesse que se mostra o mais longo período de mobilização e greve na CAIXA.

Por isso transmitamos aos demais companheiros a energia positiva e o engajamento percebido, necessários à sua multiplicação entre toda a categoria, até a vitória de nosso inusitado movimento que, com o evento, ganhou força e mantém plenas condições para superar outro tempo de mobilização, idêntico ao decorrido.

A todas e a todos, participantes e colaboradores, que fizeram deste Congresso um evento de absoluto sucesso, o mais sincero agradecimento, pois UNIDOS SOMOS BEM MAIS FORTES.

**Davi Duarte**

*Presidente da ADVOCEF*



**Conselho Editorial:** Davi Duarte, Bruno Vanuzzi, Carlos Alberto R. de Castro Silva, Roberto Maia, Gryecos Attom V. Loureiro, Anna Claudia de Vasconcelos e Júlio Vitor Greve | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br. **Projeto gráfico:** Eduardo Furasté | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa e contracapa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.100 exemplares | **Impressão:** Nova Prova | **Periodicidade:** Mensal. A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA 2008-2010

**Presidente:** Davi Duarte (Porto Alegre)  
**Vice-Presidente:** Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre)  
**1º Secretário:** Ricardo González Tavares (Porto Alegre)  
**2º Secretário:** José Carlos Pinotti Filho (Londrina)  
**1º Tesoureiro:** Fernando da Silva Abs da Cruz (Novo Hamburgo)  
**2º Tesoureiro:** Mariano Moreira Júnior (Florianópolis)  
**Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:** Carlos Alberto Regueira de Castro Silva (Recife)

[articulacao@advocef.org.br](mailto:articulacao@advocef.org.br)

### Diretor de Comunicação:

Roberto Maia (Porto Alegre)  
[comunicacao@advocef.org.br](mailto:comunicacao@advocef.org.br)

### Diretor de Honorários:

Gryecos Attom Valente Loureiro (Volta Redonda)  
[honorarios@advocef.org.br](mailto:honorarios@advocef.org.br)

### Diretor de Negociação:

Anna Claudia de Vasconcelos (Florianópolis)  
[negociacao@advocef.org.br](mailto:negociacao@advocef.org.br)

### Diretor de Prerrogativas:

Júlio Vitor Greve (Brasília)  
[prerrogativas@advocef.org.br](mailto:prerrogativas@advocef.org.br)

### REPRESENTANTES REGIONAIS

Elisia Sousa Xavier (Brasília) | Júlio Vitor Greve (Brasília) | Laert Nascimento Araujo (Aracaju) | Patrick Ruiz Lima (Belém) | Helena Discini Silveira (Belo Horizonte) | Juliana Varella Barca de Miranda Porto (Brasília) | Henrique Chagas (Presidente Prudente) | Eber Saraiva de Souza (Cuiabá) | Alfredo de Souza Briltes (Campo Grande) | Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (Campinas) | Jayme de Azevedo Lima (Curitiba) | Edson Maciel Monteiro (Florianópolis) | Adonias Melo de Cordeiro (Fortaleza) | Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiania) | Leopoldo Viana Batista Junior (João Pessoa) | Dioclécio Cavalcante de Melo Neto (Maceió) | Alcefredo Pereira de Souza (Manaus) | Carlos Roberto de Araujo (Natal) | Marcelo Quevedo do Amaral (Porto Alegre) | Melissa dos Santos Pinheiro (Porto Velho) | Pedro Jorge Santana Pereira (Recife) | Márcio Miranda de Souza (Rio de Janeiro) | Jair Oliveira Figueiredo Mendes (Salvador) | Enio Leite Alves da Silva (São Luís) | Roland Gomes Pinheiro da Silva (São Paulo) | Renato Cavalcante de Farias (Teresina) | Angelo Ricardo Alves da Rocha (Vitória) | Renato Luiz Ottoni Guedes (Cascavel) | Rodrigo Trezza Borges (Juiz de Fora) | Altair Rodrigues de Paula (Londrina) | José Irajá de Almeida (Maringá) | Clarissa Pires da Costa (Novo Hamburgo) | Daniel Burke Ward (Niterói) | Luis Gustavo Franco (Passo Fundo) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti (Ribeirão Preto) | Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer (São José dos Campos) | Fábio Radin (Santa Maria) | Antonio Carlos Origa Junior (São José do Rio Preto) | Luciola Parreira Vasconcelos (Uberlândia) | Aldir Gomes Selles (Volta Redonda).

### CONSELHO DELIBERATIVO

**Membros efetivos:** Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (Londrina), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Laert Nascimento Araujo (Aracaju) e Henrique Chagas (Presidente Prudente).

**Membros suplentes:** Arcinélito de Azevedo Caldas (Campos dos Goytacazes), Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo) e Maria Eliza Nogueira da Silva (Brasília).

### CONSELHO FISCAL

**Membros efetivos:** Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte), Alfredo Ambrósio Neto (Goiania) e Liana Cunha Mousinho Coelho (Belém).

**Membros suplentes:** Fábio Romero de Souza Rangel (João Pessoa) e Sandro Cordeiro Lopes (Rio de Janeiro).

### Endereço em Brasília/DF:

SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205 | Edifício Empire Center  
 CEP 70070-904 | Fone (61) 3224-3020  
 E-mail: [advocef@ipresto.com.br](mailto:advocef@ipresto.com.br) | Auxiliar administrativo: Priscila Christiane da Silva.

### Endereço em Porto Alegre/RS:

Rua Siqueira Campos, 940 / 201 | Centro | CEP 90010-000  
 Fones (51) 3286-5366 e (51) 3221-7936

Auxiliares administrativos: Elisabeth Maria Vazquez Elmo (Administrativo), Lisandra de Andrade Pereira (Financeiro) e Rafael Martins Dias (Secretaria).

[www.advocef.org.br](http://www.advocef.org.br) – Discagem gratuita 0800.647.8899

# A unidade venceu

Congresso de Aracaju reforça movimento dos advogados da CAIXA



| O encontro realizado na hora certa: um sentimento de união e solidariedade fortaleceu a categoria

Ao iniciar o XV Congresso da ADVOCEF, em Aracaju (SE), em 28 de maio de 2009, a greve dos advogados, em conjunto com arquitetos e engenheiros da CAIXA, completava um mês. Tornou-se ao natural o assunto preponderante do evento, mesmo porque os participantes esperavam analisar, na oportunidade, uma nova proposta da CAIXA, que seguia sem cumprir a cláusula 47 do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009 - na qual se comprometeu a implantar uma nova carreira profissional a partir do primeiro trimestre deste ano.

Não houve proposta adequada, pela CAIXA, frustrando as expectativas de todos. Mas a tristeza coletiva logo foi substituída por um sentimento contagiante de solidariedade, que transparecia inclusive nas divergências de opiniões. A diretora de Negociação da ADVOCEF, Anna Claudia de Vasconcellos, é testemunha de que as discussões nas assembleias conservaram um alto padrão. "Os debates representaram uma verdadeira homenagem à democracia, uma amostra de que estamos atingindo o amadurecimento tão importante para o alcance de nossos anseios."

O presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, viu no Congresso "muito equilí-

brio, realizações e, sobretudo, união acima de qualquer expectativa". Concluiu que a categoria, ainda mais fortalecida e determinada, "sabe o que quer e como chegar lá". O presidente destacou também a aprovação de algumas propostas que, a seu ver, tornarão a ADVOCEF uma entidade reconhecida nacionalmente. Ele se referia à criação das novas Diretorias, Jurídica e Social.

Para a ex-diretora da entidade Patrícia Guadanhim, da REJUR/Londrina, a adequação dos debates reafirmou a nobreza das pretensões da categoria. Não houve ataques à CAIXA e nem rixas entre os advogados. "Restou claro que estamos todos no mesmo barco e que 'Unidos somos bem mais fortes' não é uma mera frase de efeito. Nós somos lutadores ferrenhos da CAIXA. Quem imaginaria que um dia estaríamos lutando por nós e pelo bem da Empresa?"

O advogado Jayme de Azevedo Lima, do JURIR/Curitiba, observou que, aos quinze anos de existência, em plena greve da categoria, a reunião deste ano serviu como um "debut". "Ou seja, atingimos a maturidade, nos apresentamos para a instituição CAIXA como uma categoria unida, forte e, sobretudo, consciente de nossos direitos."

## A CAIXA uniu o grupo

A convergência diante de questões polêmicas, em circunstância de gravidade, foi apontada por muitos como o ponto alto do Congresso. Os congressistas tinham consciência de que realizavam uma reunião histórica, em meio a uma greve histórica, a primeira da categoria. O apoio dado à Diretoria da Associação e ao Comando Nacional, consolidando a unidade, compensou em muito a decepção pela proposta inexistente. "Sem sombra de dúvida, a CAIXA conseguiu unir o grupo de advogados", comentou Edson Monteiro, do JURIR/Florianópolis.

Como disse Ênio Alves, do JURIR/São Luís, o ponto alto do Congresso foi sua própria realização, quando foi possível acertar as diferenças e discutir as próximas estratégias do movimento. "O debate das ideias e as conversas 'in loco' foram muito ricas e proveitosas", declarou Ênio, que estreava nos Congressos da ADVOCEF.

Endossa esse parecer o advogado Octavio Caio Couto Silva, do JURIR/Rio de Janeiro: "Foi uma oportunidade maravilhosa para aparmos as eventuais arestas e assim prosseguirmos adiante, mais unidos e mais fortes".

Rozana Rezende Silva, do JURIR/Belo Horizonte, nota como foi importante esclarecer as questões que dividiam os advogados, no momento em que precisam ser ouvidos pela CAIXA. "Essa discussão acalorada, mas feita de forma respeitosa, permitiu a assimilação dos vários aspectos envolvidos, acabando por nos unir ainda mais."

Helena Discini Silveira, outra mineira, ressaltou também a coincidência da realização do Congresso com a primeira greve dos advogados. "Tenho certeza de que todos ali estavam ansiosos para saber um pouco mais sobre o processo da negociação, entender alguns detalhes, trocar impressões com os colegas de outras cidades."

Segundo Jayme Lima, os debates foram, como sempre, acirrados, principalmente quando se tratava da atuação da Comissão de Negociação. "Ao final ficaram comprovados a lisura e os esforços encetados pela Comissão na busca do melhor resultado para nossa categoria."

O melhor do Congresso foi verificar como está forte o movimento, confir-

ma Natanael Lobão Cruz, do JURIR/Recife. "Acredito que a categoria está caminhando para uma real unificação, apesar de que esta ainda não ocorreu de fato. Entendo que se rompeu a barreira da 'impossibilidade' de advogado fazer greve. Nossa história nunca mais será a mesma."

## Proposta polêmica

Rozana Rezende gostou que fosse rejeitada a proposta que pretendia que os advogados aposentados perdessem a condição de associados. "Incomodava-me essa intenção de descartar os profissionais que criaram e ajudaram a consolidar a nossa Associação. Eles ainda têm muito a contribuir."

André Justi, do JURIR/Fortaleza, queria ver aprovada a proposta que impedia

a eleição dos detentores de cargos na CAIXA para cargos de diretoria na ADVOCEF. "A função os impediu de aderir formalmente à greve e de dar exemplo aos demais gestores", disse.

Natanael também queria que a proposta passasse. Não se trata de questão pessoal contra ninguém, garante, pois da primeira vez em que a proposta foi apresentada, a Diretoria era outra. "O fato é que é muito provável que algum dia tenhamos problemas sérios em nossa Associação, por conta de membros da Diretoria que terão medo de perder suas funções."

Carlos Roberto de Araújo (JURIR/Natal), ao contrário, acha que a rejeição da proposta foi positiva, para proporcionar



Evento histórico: ficou comprovado que "Unidos somos bem mais fortes" não é só uma frase

mais tempo para estudo do tema. Acha que quanto mais a categoria se aproximar dos sindicatos, mais os dirigentes serão cobrados. "Como um gestor vai convencer alguém a aderir à greve? Não sei. Mas, na minha opinião, todos os integrantes da direção de uma entidade que convoca uma greve têm o dever de aderir ao movimento."

Helena lembra que a questão foi levada à apreciação da assembleia nos dois últimos Congressos. "Entendo que nossa escolha no momento da eleição da Diretoria da ADVOCEF se dá em razão da confiança que os associados têm naquelas pessoas, independentemente do cargo que ocupem ou venham a ocupar." Observa que houve longa discussão e vários advogados mudaram sua opinião.

## Energia para a volta

Leopoldo Viana Batista Junior, do JURIR/João Pessoa, destacou a fala do presidente Davi Duarte, no encerramento dos trabalhos. "Desta feita ele se superou, demonstrando a perfeita sintonia entre o discurso e a realização", disse. Por isso, acrescenta, "sua incontestante e evidente liderança junto à categoria proporciona, a nós todos, cada vez maior certeza do rumo certo e seguro no futuro encerramento do movimento".

Anna Claudia de Vasconcellos faz questão de mencionar os que considera importantes momentos de confraternização, que ocorrem antes e depois dos trabalhos no plenário. "Encontrar amigos e colegas de outros Estados, trocar ideias e experiências é sempre gratificante e, não raro, divertidíssimo."

Jayme acha que cada advogado da CAIXA deveria participar pelo menos uma vez de um evento dessa natureza. Assegura que a reunião de colegas de todo o Brasil aumenta o relacionamento entre os Jurídicos e reforça as amizades.

A organização do Congresso foi elogiada pelos advogados. Patrícia Guadanhim enalteceu também os congressistas, sempre presentes na plenária, debatendo com respeito. "Quem pensa que os participantes fazem turismo, recomendo que participe de um dos congressos e verá a injustiça que é generalizar." Patrícia viu que diminuiu bastante certa tendência de alguns congressistas no passado de serem repetitivos, do tipo "o coco da cocada do coqueiro" - o que é positivo, considerando o curto tempo disponível para o evento anual. Lembrou que, pela primeira vez em muitos anos, não houve tentativa de alterar critérios de rateio dos honorários.

Rozana Rezende tem a impressão de que o Congresso abasteceu de forças a categoria. "Voltamos para as nossas bases mais energizados, mais unidos e mais fortes."

# Atenção focada

Propostas aprovadas no XV Congresso impulsionam a ADVOCEF

Um dos destaques nas votações do XV Congresso da ADVOCEF foi a aprovação para criação das Diretorias Jurídica e Social. A proposta é da Diretoria Executiva da ADVOCEF, que debateu o tema em reunião realizada em março deste ano, em Porto Alegre. A Diretoria justifica sua ideia pelo número crescente de demandas na Justiça, em que a Associação, como ré ou autora, defende os interesses dos associados. "Tal competência precisa receber uma atenção focada, para bem administrar os acervos e reportar-se à Diretoria e associados com agilidade", argumenta o diretor de Comunicação, Roberto Maia.

Já a Diretoria Social é explicada pelo crescimento da ADVOCEF na esfera institucional, que exige uma atuação voltada para as demandas sociais. Maia dá o exemplo do envolvimento da entidade nas recentes campanhas em favor dos flagelados de Santa Catarina.

"Já estava na hora de reconhecermos a grande importância da nossa Associação, sua representatividade, interna e externa à CAIXA, e a grandeza dos seus ideais", comentou o advogado Leopoldo Viana Júnior, do JURIR/João Pessoa. Ele acredita que agora os associados da ADVOCEF serão mais bem orientados



Associados aprovaram a criação de duas novas Diretorias

para o enfrentamento de situações jurídicas adversas patrocinadas pelo empregador.

André Justi, do JURIR/Fortaleza, diz que a Diretoria Jurídica será muito im-

portante para o acompanhamento das ações relevantes para a categoria. Ênio Alves, do JURIR/São Luís, diz que as duas Diretorias permitirão à Associação atender melhor seus objetivos. "E de-

## Primeira impressão

Ênio Alves, do JURIR/São Luís (\*)

"O Congresso permitiu uma integração muito grande entre os diversos JURIR's, devido à grande presença de colegas que pela primeira vez participaram de um evento que reunisse advogados de diversos Estados, o que vai contribuir sobremaneira para elevar o nível dos nossos trabalhos no dia a dia. Veja-se, por exemplo, o entusiasmo de alguns ao descobrirem, nas conversas de inter-

valo, algumas rotinas do SIDAP que visam facilitar a produção de peças.

Creio que deva ser oportunizada e incentivada a maior presença possível dos associados. A CAIXA tem muito a ganhar com essa troca de nossas experiências cara a cara, é muito enriquecedor.

Me sinto privilegiado por poder ter desfrutado de tal momento, um privilégio que todos os meus colegas deveriam ter."



(\*) Admitido no Jurídico da CAIXA em 8/2/2008, participou do Congresso da ADVOCEF, neste ano, pela primeira vez.

monstra que ela está chamando para si novas atribuições e responsabilidades, o que resultará em ganho de respeitabilidade, importância e visibilidade para todos nós."

Para Patrícia Guadanhim, da REJUR/Londrina, as novas Diretorias vêm para profissionalizar ainda mais a Associação, pois não é possível que o presidente assuma todos os papéis. Entende que o diretor jurídico manterá a estratégia adequada às inúmeras ações movidas pela ADVOCEF e de interesse dos advogados. "Além disso, apenas com visibilidade de atuação na esfera social é que conseguiremos os contatos políticos, associativos e institucionais que viabilizarão a concretização dos nossos anseios."

### A cabeça de cada um

Marcelo Dutra Victor, do JURIR/Belo Horizonte, destaca também a alteração do artigo 2º do Estatuto, que será acrescido da frase "defesa da administração pública e dos princípios constitucionais que a norteiam". Isso mostra, segundo ele, a

crescente preocupação dos advogados com eventuais negligências no âmbito interno da CAIXA em relação à moralidade e ao patrimônio público.

Enio Alves aprovou a criação de quórum mínimo de dez associados para propor alteração às normas do Estatuto, pois permite um debate prévio e a maturação da redação da proposta. "Sabemos que cada cabeça é um mundo, e todo mundo tem uma proposta de melhoria da Associação", endossa Natanael Lobão Cruz, do JURIR/Recife. Para ele, a exigência é um bom meio de priorizar as propostas que realmente reflitam a opinião de parte da categoria. "O interessante é que, se a regra já existisse, essa mesma proposta não seria conhecida, posto que só teve uma assinatura, além da do proponente..."

Jair Mendes, do JURIR/Salvador, apoiou a sugestão de os advogados aderirem à próxima greve com os bancários, pois julga que está na hora de melhor se posicionarem junto aos sindicatos. "Não podemos mais nos isolar, temos que mostrar mais nossa cara."



| Leopoldo Viana: hora de reconhecer a grandeza da ADVOCEF

## Visão ampliada

A palestra do deputado federal José Eduardo Cardozo (PT/SP), presidente da Frente Parlamentar da Advocacia Pública, foi a mais comentada e elogiada entre os participantes do XV Congresso da ADVOCEF. Dissertando sobre as características especiais do ofício do advogado da CAIXA, o deputado acabou concluindo, segundo Leopoldo Viana Junior, do JURIR/João Pessoa, "que somos verdadeiramente procuradores da coisa pública e assim deveremos ser vistos e tratados, inclusive no que se refere à remuneração".

De acordo com Carlos Roberto de Araújo, do JURIR/Natal, o deputado apontou o caminho a ser seguido pela categoria, que é a unificação com os demais advogados públicos que estão na mesma situação. Nessa luta nenhuma frente deve ser desprezada, diz Araújo: realização de seminários



| Deputado José Eduardo Cardozo

conjuntos, criação de associação de advogados da administração indireta, entre outras iniciativas. "Isso facilitará muito o papel institucional de articulação de políticas que possam favorecer a unificação dos advogados públicos."

Marcelo Dutra Victor, do JURIR/Belo Horizonte, destacou na palestra a menção à relevância que os advogados públicos passaram a ter quando unificaram seus pleitos e conseguiram demonstrar à Administração a importância do seu trabalho - e os advogados das empresas públicas precisam fazer o mesmo.

Para Patrícia Guadanhim, da REJUR/Londrina, o deputado "fez ver que precisamos alargar a visão de quem somos e desejamos enquanto classe, e da própria Associação".

José Eduardo Cardozo, doutorando em Direito e advogado, é secretário-geral do Diretório Nacional do PT e professor de Direito Administrativo da PUC/SP e do Marcato Cursos Jurídicos - preparatório para ingresso nas carreiras do Ministério Público e Magistratura.

# Deu tudo certo

## Organizadores comemoram o sucesso do XV Congresso

Descontando algum estresse, os advogados Laert Nascimento Araújo e Paula Giron Margalho, do JURIR/Aracaju, acreditam que se saíram bem na organização do XV Congresso da ADVOCEF. Apesar do trabalho, "foi muitíssimo gratificante", declara Laert. Na busca de patrocínios para o evento, construíram novos relacionamentos, conheceram o funcionamento dos órgãos do Estado e do Município de Aracaju, aprenderam muito sobre promover eventos, atividade em que estreavam.

"Ficamos felizes de ver nossos colegas confortavelmente instalados e o Congresso poder ser realizado num ambiente adequado ao debate. Recebemos congratulações de muitos pela organização do evento", revela Laert.

Paula cita algumas dificuldades inesperadas. No encerra-

mento, a apresentação de uma quadrilha composta de 15 adolescentes, programada para as 22h, transformou-se na presença de 35 crianças que estavam à espera desde as 21h. "E o pior, tínhamos que providenciar lanche para to-

das", conta Paula. Mas deu tudo certo, afinal.

O que também não estava previsto, segundo Laert, foi a apresentação da advogada-cantora Paula, no final da festa de encerramento. "Ela tem uma voz linda para canto lírico, mas normalmente só faz apresentações do tipo nos finais de tarde no Jurídico."

Paula acha que o ponto alto do Congresso foi, primeiro, o calor humano, depois a apresentação da Orquestra Sanfônica de Sergipe, o bolo de comemoração dos 15 anos do Congresso e o show da quadrilha infantil, com a participação dos congressistas.

Os organizadores são gratos à ADVOCEF, parceira na organização, e aos colegas congressistas, "que nos perdoaram as falhas e fizeram do Congresso a festa que todos esperávamos".



Equipes do JURIR/Aracaju e da ADVOCEF, da esq. para a dir.: Cláudia, Lisandra, Davi, Priscila, Beth, Paula, Sônia, Laert e Jorge

## Propostas aprovadas

Veja quais foram as principais propostas aprovadas no XV Congresso da ADVOCEF.

### No Estatuto

Entre os objetivos estatutários da ADVOCEF passa a constar a "defesa da administração pública e dos princípios constitucionais que a norteiam".

Cada proposta para alteração do Estatuto deve ser subscrita por no mínimo dez associados.

Foram criadas a Diretoria Jurídica e a Diretoria Social. A primeira, para representação e defesa da ADVOCEF, em juízo e fora dele; e a segunda, para atuar na promoção de atividades de cunho social e benemerente.

### No Regulamento de Honorários

Apenas duas propostas foram aprovadas a respeito do Regulamento de Honorários.

Um grupo de trabalho vai estudar a criação de um Fundo de Investimentos, para adesão facultativa dos advogados. A comis-

são, sob a coordenação de Leandro Jacob Neto (Goiânia), terá a participação dos advogados Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte), José Irajá de Almeida (Maringá) e Mário Peixoto da Costa Neto (Teresina). As conclusões serão apresentadas no próximo Congresso.

A outra proposta, aprovada por unanimidade, determina a substituição da ex-

pressão "honorários de sucumbência" por "honorários", no texto do Regulamento de Honorários.

### Nos assuntos gerais

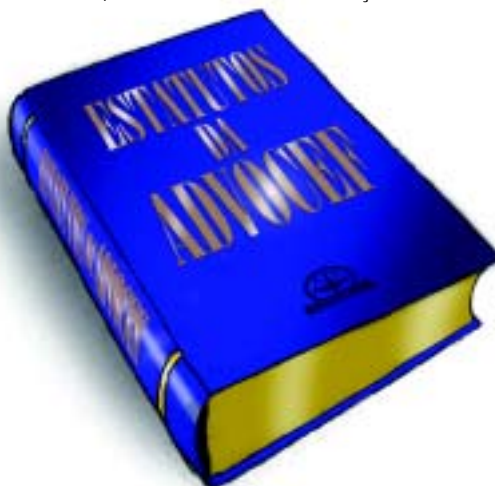
As propostas para os próximos Congressos poderão ser discutidas e retificadas pelos assinantes antes mesmo da votação.

Foi aprovada, por unanimidade, a confecção de um Plano Plurianual da ADVOCEF.

Também por unanimidade, os congressistas aprovaram o ingresso de representação no Ministério Público Federal para investigação de possíveis atos de improbidade administrativa da Diretoria da CAIXA em relação ao cumprimento da cláusula 47 do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009. A medida será tomada no caso de não haver uma solução negociada do dissídio.

A ADVOCEF editará um livro anual com a produção literária dos associados.

O próximo Congresso será no Rio Grande do Sul.



# O FGTS, de quem é?

Em discussão, a destinação dos recursos do trabalhador

Tramitam no Congresso cerca de 500 projetos de lei com o objetivo de modificar as hipóteses de saque do FGTS. De um modo geral, de acordo com especialistas, a grande maioria é incompatível com os princípios que levaram à criação do Fundo, através da Lei 5.107, de 1966, distorcendo sua real finalidade, que é garantir o pagamento das indenizações por tempo de serviço.

É o que pensa, por exemplo, o gerente nacional da Gerência Nacional de Passivo do FGTS (GEPAS), José Maria Leão. A ideia básica, destaca o gestor da CAIXA, foi construir uma poupança para ser usada em momentos especiais pelo trabalhador: na dispensa sem justa causa, quando ele é pego de surpresa, ficando sem condições de se colocar no mercado de forma imediata; na aposentadoria, usando os recursos acumulados para se recolocar no novo cenário; em caso de falecimento, para os familiares; e fundamentalmente como fonte de recursos para a sozinha casa própria.

Para José Maria, todas as situações que vieram depois, com exceção dos casos de doença - "mesmo aí caberia ao Estado a responsabilidade de custear", salienta - são incompatíveis com a essência do FGTS. "O recurso é do trabalhador, mas apenas quando se enquadrar numa das situações previstas. Até lá é de todos os trabalhadores."

Nessa mesma linha raciocina o advogado Mauro Antônio Rocha, do JURIR/São Paulo, especialista em Direito Imobiliário, autor do artigo "A quem interessa tugar o FGTS", publicado no encarte Juris Tantum, da ADOCEM EM REVISTA de março de 2009. No texto, garante que os interessados em acabar com o Fundo não são, naturalmente, os trabalhadores. Segundo Mauro, os R\$ 200 bilhões depositados no FGTS atraem olhares cobiçosos do mercado e motivam "um movimento cíclico, sistemático e orquestrado", repercutido principalmente pelas entidades patronais da construção civil, com o "súbito interesse dos grandes bancos pelo mercado de crédito imobiliário".

## Filigranas do legislador

Aqui, outro especialista, o procurador do Banco Central Fabiano Jantalia, discorda. Ex-advogado da CAIXA, integrante da equipe responsável pela vitória da Empresa nas ações dos expurgos inflacionários do Fundo, Fabiano lançou recentemente o livro "FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" (Editora LTR, 300 páginas). "Para mim, a situação é muito mais ampla e grave e não pode ser analisada com maniqueísmos: trata-se de necessidade do trabalhador mesmo, necessidade de adequar o texto normativo à nova realidade social."



Operários, de Tarsila do Amaral

Para Fabiano, não faz sentido permitir o saque para fins de moradia e colocar uma série de obstáculos. "O mundo mudou, a própria forma de estruturação de investimentos para construção de imóveis mudou e não é possível mais sustentar esse tipo de atraso legislativo. É como dar com uma mão e tirar com a outra."

Fabiano dá um exemplo. O valor do abatimento com recursos do FGTS deve ser de no máximo 80% do valor da prestação, mas o mutuário não poderá ter mais de três prestações em atraso. "Deixam de ajudar o trabalhador", lamenta. Fabiano enxerga aí um quadro "desarrazoado": o trabalhador pode ter recursos na conta do FGTS, estar em atraso com mais de três prestações (o

que o expõe à retomada do imóvel), mas estará impedido de usar esses valores para quitação dos débitos "por filigranas e caprichos do legislador".

Mauro Rocha observa que há entidades de mutuários que defendem a liberação do FGTS para o pagamento de prestações de financiamento em atraso do trabalhador. "Se aprovada essa proposta, ele poderá utilizar o dinheiro do Fundo e vai acabar sem a casa e sem dinheiro, beneficiando exclusivamente ao credor", adverte.

Por outro lado, Mauro admite que a liberação do Fundo poderá possibilitar a reorganização financeira do trabalhador, como no endividamento por problemas judiciais ou de saúde. Outro exemplo é a demissão por justa causa, quando o trabalhador fica sujeito a prejuízos patrimoniais até a sua recolocação.

## O dinheiro é do fundista

O procurador Fabiano Jantalia argumenta que o número de projetos levados ao Congresso mostra que a legislação do FGTS está muito longe de sua maturidade, é anacrônica e precisa de aperfeiçoamento. Acha que não faz sentido, por exemplo, permitir o saque para AIDS e não permitir para outras doenças graves como as neurológicas e degenerativas.

Ao enumerar as doenças, conforme Fabiano, o legislador fez com que qualquer inovação tenha que se dar "na lenta via do processo legislativo ordinário" e ainda deixou de fora muitas enfermidades graves. O melhor seria deixar a regulamentação da matéria para o Conselho Curador do FGTS.

Embora ache que tudo que se afastar das finalidades precípuas do FGTS deve ser repellido, Fabiano admite uma flexibilização, com determinados requisitos. "Os Fundos Mútuos de Privatização e o próprio Fundo de Investimento do FGTS foram uma ótima ideia, por permitir uma destinação produtiva e de interesse nacional aos recursos. Seria muito proveitoso criar novas iniciativas nesse sentido."



Também não vê problema em permitir o uso de 10% ou 20% dos recursos para outras aplicações no mercado financeiro. "Se o dinheiro é dele e o percentual não é tão grande a ponto de distorcer o uso da conta vinculada, a medida auxilia o fundista com melhores rendimentos para seus depósitos."

### Um ciclo vicioso

Em seu livro, Fabiano destacou o tema da atualização monetária das contas vinculadas, um dos pontos críticos, a seu ver. Afirma que o fundista recebe uma remuneração baixíssima do governo, enquanto os agentes financeiros tomam recursos do FGTS a taxas reduzidas e os emprestam, mesmo dentro do SFH, a taxas raramente inferiores a 12% ao ano.

Fabiano diz que não se trata de transformar o FGTS num investimento especulativo, mesmo porque o Fundo tem, por imposição legal, uma destinação social. Mas considera evidente que, de todos os agentes envolvidos no sistema, o fundista, que empresta o dinheiro, é o que tem os menores benefícios.

Surge então um ciclo vicioso, aponta. De um lado, os fundistas fazem de tudo para retirar seus recursos: compram imóveis sem precisar, inventam doenças, simulam demissões ou simplesmente sacam os valores após a carência de três anos fora do regime. De outro lado, o go-

verno cria cada vez mais obstáculos para a movimentação, resultando "um texto legal distorcido e incoerente, em excessiva burocracia para os saques, em volume incômodo de ações judiciais ou, o que é pior, numa sofisticação dos meios utilizados para burlar a fiscalização".

### Fundo de R\$ 40 bilhões

No artigo publicado no Juris Tantum, Mauro conta que o jornal O Estado de São Paulo classificou o FGTS como o pior investimento do país, "sem mostrar o outro lado". Ou seja, que a remuneração do FGTS tem como contrapartida as taxas de juros cobradas dos mutuários do SFH e das aplicações em saneamento básico e infraestrutura urbana e, ainda, que os saldos das contas vinculadas estão protegidos na CAIXA e que, quando aplicados no mercado financeiro, o risco passa a ser todo do trabalhador.

Além das propostas de novas hipóteses de saque, Mauro chama a atenção para a atuação de setores do governo "sempre propensos a dispor dos recursos do Fundo para aplicação em atividades ou projetos que, a rigor, pouco ou nenhum benefício trazem aos trabalhadores". Pondera que, com o agravamento da crise, o risco de aproveitamento indevido dos fundos superavitários para o suprimento de capital é muito alto. "Por exemplo, será correto emprestar dinheiro do FGTS para as construtoras e incorporadoras? Isso atende aos interesses do trabalhador?"

Mauro questiona a necessidade do aumento do limite de utilização de R\$ 350 mil para R\$ 500 mil, efetivado pelo Conselho Monetário Nacional em 27/3/2009. "Atende aos interesses do trabalhador ou da indústria da construção civil? Quantos trabalhadores têm saldo de R\$ 500 mil no Fundo? Quantos trabalhadores compram casas de R\$ 500 mil?"

O advogado calcula que um trabalhador com salário mensal de R\$ 10 mil levaria 50 anos para acumular R\$ 500 mil no Fundo. "Fica evidente que essa é uma alteração para atender uns poucos trabalhadores que ocupam cargos de direção nas empresas e para facilitar a venda de unidades residenciais projetadas pelas construtoras em um período de megalomania."

### O destino dos recursos

Por sua vez, Fabiano Jantalia proclama que "é preciso parar de conduzir o FGTS de

## Não ao risco

"Estou convencido de que a melhor forma de defender a existência e a manutenção do FGTS é o esclarecimento constante dos trabalhadores sobre a natureza indenizatória do Fundo e que esses recursos devem ser



Mauro Antônio Rocha

mantidos em segurança para atender às necessidades decorrentes do desemprego imotivado, da aposentadoria e, também, da família no caso de sua morte. É evidente que qualquer possibilidade de melhorar o rendimento deve ser aproveitada, mas o trabalhador não deve aceitar a contrapartida do risco."

forma passional e demagógica". Ele considera uma questão de política e de prática aproveitar os recursos poupados em aplicações que beneficiam os próprios trabalhadores, gerando emprego e melhores condições de vida.

Ele diz que, com o tempo "e, principalmente, com o advento da ditadura", a ordem se inverteu e o lado social - "que é importante, mas não é senão a destinação subsidiária dos recursos do Fundo" - acabou praticamente aprisionando os depósitos. "Na prática, acabam virando um castigo para o trabalhador."

Mauro Rocha pergunta: se os depósitos do FGTS puderem ser utilizados a qualquer tempo, o que justificará a manutenção do Fundo e sua estrutura administrativa? "Bastaria, então, como aliás defendem muitos, integrá-lo ao salário para que o trabalhador faça dele o que bem quiser."

Mas adverte: isso representaria o fim dos direitos indenizatórios e, por consequência, de todos os direitos trabalhistas. Lembra que o FGTS foi criado durante um regime de exceção, aprovado pela força militar e política de seus criadores. "Ou alguém acredita que hoje, em pleno regime de direito, as entidades empresariais tão ciosas do 'custo Brasil' aceitariam formar um fundo com o adiamento de direitos trabalhistas da ordem de R\$ 40 bilhões por ano?"

## Conciliar os interesses

"O papel social é sem dúvida muito importante. Mas os recursos do FGTS não são públicos e pertencem a uma coletividade bem definida: os fundistas. Obras sociais se fazem com recursos orçamentários do Estado e não com o aprisionamento de recursos privados, com a restrição indevida de acesso do trabalhador a seus próprios depósitos fundiários. É claro que é possível e desejável conciliar os interesses individuais e coletivos. Mas hoje o que se vê é um lado social, que era para ser apenas reflexo, virar o centro de todo o sistema do FGTS, o que é uma completa inversão de valores."



Fabiano Jantalia

## A palavra e a conduta



Davi Duarte

O advogado Leopoldo Viana acha que uma frase do presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, em um comunicado sobre a greve, merece destaque pelo que ensina sobre o comportamento humano: "Prestemos, pois, atenção à conduta das pessoas e não à palavra".

## No papel

*Pesquisa feita pela PricewaterhouseCoopers e pela Associação Mundial de Jornais em sete países revela que, em média, 69% dos entrevistados preferem os jornais, enquanto 29% priorizam a internet e 2% escolhem jornais eletrônicos e celulares. A liderança dos jornais se reflete em todas as faixas etárias, nos Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, França, Canadá, Holanda e Suíça.*  
(Fonte: Folha de S. Paulo.)

## Regra geral

Depois de julgado um recurso, todos os outros sobre o mesmo assunto terão tratamento idêntico, evitando novos julgamentos. É o que pretende o Projeto de Lei nº 4.792/09, do deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), que torna regra as decisões do Superior Tribunal de Justiça sobre recursos especiais relativos a divergência jurisprudencial. O objetivo é proporcionar maior segurança jurídica, rapidez e economia processual.

## Depois da crise

Na entrevista para a Veja, a economista venezuelana Carlota Pérez, de 70 anos, autora do famoso "Revoluções Tecnológicas e Capital Financeiro", diz o que virá após a crise atual: "Provavelmente um período de bonança, em que o Estado voltará a ser um ator mais presente na economia e o capital produtivo vai direcionar os investimentos, tomando o lugar do capital financeiro, como até pouco tempo atrás".

## Contencioso da FUNCEF

Aconteceu em 25 e 26 de maio o 2º Encontro Nacional de Advogados da FUNCEF, para propor subsídios para a redução dos processos contra a Fundação. Palestraram o desembargador federal do trabalho e especialista em Direito Previdenciário João Pedro Silvestrin (ex-advogado da CAIXA), o procurador e professor Flávio Martins Rodrigues e o diretor de Legislação e Normas da Secretaria de Previdência Complementar, Ivan Jorge Bechara Filho. O presidente Guilherme Lacerda classificou o evento de suma importância para o cumprimento do objetivo estratégico de reduzir o passivo contingencial.

## Excesso de ações

O Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias, do Conselho Nacional de Justiça, vai estudar como reduzir o número de ações judiciais. Integram o grupo o ministro Roberto Mangabeira Unger, o economista Armando Castelar Pinheiro, a pesquisadora Elizabeth Sussekind, o ex-secretário da Receita Everardo Maciel, a cientista política Maria Tereza Aina Sadek, o sociólogo Luiz Werneck Vianna, o professor Kazuo Watanabe, o advogado e professor Francisco José Cahali e o desembargador aposentado e ex-presidente do TRF da 4ª Região Vladimir Passos de Freitas. A decisão foi tomada em 28/5/2009.



Foto: Eliza Flúza-ABr

Ministro Roberto Mangabeira Unger

## Falcões, pombas e corujas

1. "Do que os Estados Unidos precisam não é de falcões ou de pombas, mas da sabedoria das corujas que entendem a natureza permanente do conflito internacional e o papel da credibilidade da força militar como instrumento de política nacional." A frase é de Robert C. Powers, citada pelo desembargador federal Reis Friede no Juris Tantum desta edição.



2. Em seu texto "Globalização, monopolaridade e assimetria reversa", Reis Friede afirma que os desafios do século XXI serão caracterizados por "um confronto de concepções ético-morais, com necessidade de uma verdadeira reengenharia da própria forma de fazer guerras, em decorrência da autolimitação do emprego da força militar".

## Marca da ADVOCEF

A ADVOCEF contratou uma empresa para remodelar sua marca e reformular o site. O trabalho inclui a criação de um e-mail pessoal para cada advogado. A novidade foi informada no XV Congresso.

## Custo-benefício

Segundo o advogado Leandro Jacob Neto, do JURIR/Goiânia, só o lucro do setor jurídico do primeiro trimestre de 2009 em relação a 2008 daria para cobrir todo o acréscimo salarial deste ano da carreira profissional. "Somos extremamente rentáveis para a instituição sob o prisma custo-benefício", garante Leandro.



Leandro Jacob Neto

## Revolução digital

"Foi supertranquilo e o sistema se mostrou ágil, eficiente e produtivo", comentou o secretário de TI do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Soares Lopes, sobre a primeira distribuição eletrônica de processos digitalizados, em 8 de junho. Os ministros começam a substituir o meio impresso pelo digital. É a arrancada da anunciada revolução digital na Justiça brasileira, que fará com que o STJ, até o fim do ano, seja o primeiro tribunal nacional do mundo a eliminar totalmente o processo de papel.

## Cadastro positivo

A Câmara dos Deputados aprovou em 19/5 projeto de lei que implanta o cadastro positivo, considerado capaz de reduzir o spread bancário em 1,03 ponto percentual. Segundo os especialistas, a listagem de pagadores pontuais vai contribuir para diminuir os juros bancários em geral.

## Lotéricas e fraudes

De acordo com a Resolução 17, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), as lotéricas terão de registrar "qualquer entrega ou pagamento de prêmio em que haja identificação do ganhador". Em caso de suspeita de fraude, as empresas terão de avisar o Conselho em 24 horas.

## Desliguem os computadores

"Desliguem os seus computadores. Vocês precisam mesmo desligar seus telefones e descobrir tudo que há de humano a sua volta." O conselho inesperado é do presidente do Google, Eric Schmidt, para os graduandos de uma turma da Universidade da Pensilvânia, nos Estados Unidos.

## Assaltos virtuais

1. Em cinco anos, o número de fraudes pelo computador quadruplicou. O crime que mais cresce é o de invasão de contas bancárias, infectando 195 computadores por hora no Brasil - quarto país mais contaminado por vírus, segundo a Microsoft. Os Estados Unidos aparecem em 54º lugar. Explicação dos especialistas: os brasileiros conhecem pouco a internet (acessam e-mails e sites desconhecidos) e usam, em geral, programas piratas, mais vulneráveis.



2. Em 2008, os bancos tiveram R\$ 130 milhões de prejuízos. No mesmo ano, gastaram R\$ 1,5 bilhão, valor correspondente à quinta parte do total investido na segurança das agências. Mas as perspectivas são boas, segundo os especialistas, pois os golpes tendem a diminuir com o maior conhecimento dos usuários. Foi o que ocorreu nos Estados Unidos. (Fonte: Veja.)

## Repercussão geral

O Superior Tribunal de Justiça uniformizou o entendimento de que o Banco Central está legitimado para integrar o polo passivo das ações em que se discute a correção monetária dos cruzados novos retidos por medida provisória do Plano Collor. A Primeira Seção do STJ decidiu que os bancos depositários são responsáveis pela correção monetária dos ativos retidos até o momento em que esses foram transferidos ao Banco Central. Os reajustes dos saldos são referentes aos meses de março e abril de 1990 e relativos à conta de poupança cuja data de aniversário ou creditamento foram anteriores à transferência. (REsp 1.070.252, STJ, 2.6.9)



Eric Schmidt

## O que é feito

Os tribunais regionais federais devem divulgar mensalmente o número de processos em tramitação em suas unidades. É o que determina resolução do Superior Tribunal de Justiça aprovada por unanimidade em 22 de maio, entrando em vigor 30 dias após a publicação. A intenção é dar transparência à produção de tribunais e magistrados, cumprindo o disposto no artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura (Loman). A divulgação será feita até o décimo dia do mês seguinte, no Diário da Justiça impresso ou eletrônico e nos sites dos TRFs.



## Doutrina

### Mandado de segurança contra decisão judicial

A jurisprudência já consolidou o entendimento de que o mandado de segurança é cabível contra atos judiciais decisórios. A hipótese de cabimento do *mandamus*, prevista na Constituição Federal, é ampla (proteção de direito líquido e certo não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*) e a característica de remédio constitucional desta ação garante sua invocação, a rigor, para qualquer ato ilegal e abusivo, não havendo justificativa para sua exclusão contra atos jurisdicionais. O que a doutrina discute são os casos em que se pode lançar mão do mandado de segurança contra atos judiciais.

Primeiro, deve-se partir da regra de que o *writ* visa tutelar o **direito líquido e certo**, ameaçado pela **ilegalidade ou abuso de poder por ato de autoridade**; no caso específico, a autoridade é um juiz. Em seguida, prossegue-se a análise da Lei 1.533/51 da qual se extrai, em seu art. 5º, II, que o despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição, **não são passíveis de mandado de segurança**. O citado artigo, a *contrario sensu*, atesta a possibilidade do *writ* na espécie. Daí conclui-se pelo cabimento do mandado de segurança contra decisão judicial nos casos em que não haja recurso ou outro meio de impugnação específico. Por isso, nesse aspecto, o mandado de segurança é **residual**.

A Súmula 267, do STF, basicamente repete o comando do art. 5º, II, da Lei 1.533/51: "não cabe mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição". Não obstante, firmou-se o entendimento de que tal súmula deve ser **abrandada** em caso de vislumbrar-se **dano irreparável ou de difícil reparação** (nesse sentido: Theotônio Negrão. Código de Processo Civil e legislação em vigor. 41ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 1.859). O pedido, no mandado de segurança contra ato ou decisão judicial, deve ser específico, diverso daquele constante na relação jurídica na qual se observou a ilegalidade ou abuso de poder.

O condão do mandado de segurança contra decisões judiciais é suspender a eficácia da decisão ordenada com ilegalidade ou abuso de poder e por isso muitos o denominam mandado de segurança atípico. A este papel de suspender a eficácia

da decisão, Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery (Código de Processo Civil comentado. 10ª. ed. São Paulo: RT, 2007. p. 1.554) dão o nome de **função cautelar do mandado de segurança**, explicando que, nessas situações, o *mandamus* "não se afeiçoa à figura de uma ação de impugnação autônoma, mantendo-se como colmatador das lacunas do sistema recursal".

O que não se pode admitir é que o mandado de segurança substitua recurso cabível, podendo, quando relacionado a recurso, apenas ser utilizado como meio de obtenção de **efeito suspensivo** a ele. Também não se admite a impetração de mandado de segurança no caso de decisão já transitada em julgado, nos termos da súmula 268, do STF, malgrado a jurisprudência tenha apresentado o entendimento de que as súmulas 267 e 268 do STF não se aplicam **ao terceiro que não integrou a lide**. Além disso, a súmula 202, do STJ, preceitua que "a impetração de segurança por terceiro, contra ato judicial, não se condiciona à interposição de recurso".

O mandado de segurança ainda tem função precípua no escopo de obter-se efeito suspensivo ao recurso. Vide o exemplo do art. 558, do CPC. A doutrina já se posicionou que é o mandado de segurança o meio de impugnação adequado para obter-se o efeito suspensivo eventualmente denegado.

Temos, na prática, exemplos de cabimento do mandado de segurança contra decisões judiciais proferidas nos Juizados Especiais Cíveis. Revestidos dos princípios da celeridade e oralidade, os juizados especiais são regidos por leis (9.099/95 e 10.259/04) que preveem recursos em remotas hipóteses. A lei 9.099/95, por exemplo, apenas prevê recurso contra a sentença (art. 41), não havendo possibilidade de recurso contra as decisões interlocutórias. A Lei 10.259/04 contempla recurso apenas na hipótese de sentença ou medidas cautelares no curso do processo (arts. 4º e 5º). No mais, os juizados especiais não contemplam a hipótese de propositura de ação rescisória.

Obs: mais sobre o assunto de Mandado de Segurança nos julgados das RÁPIDAS.



## Decisão Contrária

SFH. A discussão judicial de contrato habitacional já basta para suspensão dos atos de execução extrajudicial. "1. Ação revisional de contrato de mútuo. Inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes: este STJ possui orientação jurisprudencial que a discussão judicial do débito relativo a contrato de mútuo é suficiente para suspender o procedimento de execução extrajudicial, ficando impedida, inclusive, a inclusão do nome do mutuário em cadastros de restrição ao crédito. 2. Agravo regimental da CEF não provido". (AgRg no AgRg no Ag 667.514 RS, Quarta Turma, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 27/abr/2009).



## Leitura

### Instituições de Direito Processual Civil - Vols. I a IV.

Autor: Cândido Rangel Dinamarco. Malheiros, 2009.

A editora Malheiros apresenta a reedição simultânea dos 4 volumes da clássica coleção, na qual o autor expõe visão aprofundada e moderna do direito processual civil e sua evolução. As obras encontram-se atualizadas com as últimas alterações processuais, bem como jurisprudência recente, sendo bastante útil para aperfeiçoamento profissional, consulta e utilização no cotidiano forense.



### Novas súmulas do STJ

- **Súmula 382** - A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade.
- **Súmula 384** - Cabe ação monitória para haver saldo remanescente oriundo de venda extrajudicial de bem alienado fiduciariamente em garantia.
- **Súmula 385** - Da anotação irregular em cadastro de proteção ao crédito, não cabe indenização por dano moral, quando preexistente legítima inscrição, ressalvado o direito ao cancelamento.

### Poupança. Dificuldade em localizar extratos não caracteriza resistência

- "1. A jurisprudência reconhece a dificuldade na localização de extratos em microfimes ordenados pela agência e número da conta, o que leva à conclusão de que o prazo de uma semana é impraticável - a descaracterizar a resistência da CEF em fornecê-los. 2. Embargos infringentes desprovidos". (TRF 4, EINF 2007.71.16.000795-0 RS, Segunda Seção, Rel. Des. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, DJe 08/maio/2009).

### Danos morais/materiais. Imprudência na guarda de cartão e senha não gera responsabilidade ao banco

- "Afigura-se descabido imputar à instituição financeira os prejuízos advindos da imperícia na posse e guarda do cartão bancário e senha pessoal, na medida em que constitui responsabilidade do correntista a guarda do cartão e o sigilo da senha respectiva". (TRF 4, AC 2005.71.00.000439-1 RS, Terceira Turma, Rel. Des. Roger Raupp Rios, DJe 13/maio/2009).

### MS. Consentimento da parte adversa na desistência. Desnecessidade

- "Trata-se de REsp contra acórdão que, em resumo, declarou que o pedido de desistência de mandado de segurança pode ser formulado a qualquer tempo e independentemente de anuência da outra parte. A Turma, ao prosseguir o julgamento, por maioria, conheceu do recurso, mas lhe negou provimento, reiterando o entendimento de que o disposto no art. 267, § 4º, do CPC não se aplica ao mandado de segurança, que é regulado por regra específica. Daí, então, ser lícita a apresentação de pedido de desistência em qualquer fase processual, independentemente do consentimento da parte contrária." (STJ, REsp 930.952 RJ, Terceira Turma, Rel. originário Min. José Delgado, Rel. para acórdão Min. Luiz Fux (art. 52, IV, b, RISTJ), Julgado em 12/maio/2009).

### MS. Juizados Especiais. Competência

- "Trata-se de RMS em que a questão diz respeito ao cabimento do MS para os tribunais de justiça controlarem atos praticados pelos membros ou presidentes das turmas recursais dos juizados especiais cíveis e criminais. A Turma entendeu que, na hipótese, é do TJ a competência para o julgamento do MS contra ato praticado pelo presidente da turma recursal dos juizados especiais. É importante ressaltar que a revisão das decisões de mérito dos juizados especiais não é possível pela via mandamental escolhida. Todavia, caso o ato impugnado refira-se tão somente à definição de competência desses órgãos, como ocorre na espécie, é admissível a impetração do writ. Assim, deu-se provimento ao recurso. (STJ, RMS 26.665 DF, Segunda Turma, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 26/maio/2009).



### Efeitos subjetivos da coisa julgada

É comum em ações de cobrança de condomínios de imóveis dados em hipoteca à CAIXA/EMGEA o redirecionamento da execução do título onde a CAIXA/EMGEA arremata/adjudica o imóvel dado em garantia para a satisfação do crédito. O que, em tese, pode violar os limites subjetivos da demanda, porquanto somente as partes que integraram a lide é que sofrem (ou se beneficiam) do resultado da demanda (art. 47 do CPC). Sobre o tema temos recente aresto que pode ser aplicado a esses casos, in verbis: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE DA CEF. COISA JULGADA. LIMITES. 1. Assim, atento aos ditames do art. 472 do Código de Processo Civil - 'A sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não beneficiando, nem prejudicando terceiros' - a Caixa Econômica Federal, que não foi parte na ação ordinária que culminou com a condenação, não tem legitimidade para figurar no polo passivo da demanda executiva. 2. Caberia, ainda, à luz do art. 568 do Código de Processo Civil, por medida de racionalidade e economia processual, em tese, admitir-se que a Caixa Econômica Federal pudesse vir a ocupar o polo passivo

desta ação, porém, a simples oposição de embargos demonstra a sua total discordância. 3. Assim, reconhecida a ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para figurar no polo passivo desta execução, eis que contra ela não há título executivo judicial, conforme já exposto, impõe-se decretar a nulidade da execução". (TRF4, AC 2002.71.05.007763-7, Quarta Turma, Relatora Marga Inge Barth Tessler, DJe 01/jun/2009).

Obs: mais sobre o tema veja-se JURISPRUDÊNCIA da edição de fev/2009.

### ELABORAÇÃO

Giuliano D'Andrea, da REJUR/Ribeirão Preto  
(giuliano.dandrea@terra.com.br)  
e Jefferson Douglas Soares, do JURIR/Campinas  
(jefferson.soares@adv.oabsp.org.br).

Sugestões dos colegas são bem-vindas.

# Movimento vivo

O slogan "Unidos somos bem mais fortes" ecoa em todo o Brasil

No fechamento desta edição, em 11 de junho, a greve dos advogados da CAIXA, em conjunto com arquitetos e engenheiros, se mantinha firme e forte, com quase 90% de adesão em todo o país. A categoria se preparava para analisar a última proposta da Empresa, apresentada em reunião de 10 de junho. Em audiência no Tribunal Superior do Trabalho, em 5 de junho, sem acordo entre Empresa e trabalhadores, o ministro João Oreste Delazen, vice-presidente do TST, encaminhou o dissídio de greve - ajuizado pela CAIXA em 11 de maio - para julgamento na Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC).

Prosseguindo por mais de 40 dias, a paralisação da categoria já ostentava o status histórico de maior greve da história da CAIXA. A última, em 2004, tinha durado 34 dias.

A diretora de Negociação da ADVOCEF, Anna Claudia de Vasconcelos, diz que desde que entrou na CAIXA, em 2003, sentia a falta de um senso de grupo, refletido nas reivindicações. Por isso, diz ela, por muito tempo a CAIXA manteve os advogados silenciosos enquanto promovia benefícios a grupos, enfraquecendo e esquecendo-se da carreira.

"Hoje podemos ter certeza de que não mais será assim, pois o slogan do nosso movimento foi absorvido por nossas consciências e não há mais como se pensar nos advogados sem que nos



Belo Horizonte: a greve assustou os sindicatos

lembramos que 'unidos somos bem mais fortes'. E que assim permaneçamos!"

A seguir, os advogados expõem suas opiniões sobre a mobilização nacional. Todos estiveram no Congresso da ADVOCEF, em Aracaju (SE), representando os colegas do Brasil inteiro e discutindo minuciosamente a condução da negociação salarial. O presidente da ADVOCEF, Davi

Duarte, viu no Congresso união, solidariedade e o reconhecimento dos advogados repassado à Comissão de Negociação.

"Por isso transmitamos aos demais companheiros a energia positiva e o engajamento percebido, necessários à sua multiplicação entre toda a categoria, até a vitória de nosso inusitado movimento", disse Davi.

## "Daqui pra frente"

**Bahia.** Jair Mendes vê que os colegas responsáveis pela negociação não têm medido esforços, com sacrifício da vida pessoal. "Imagino o quão penoso está sendo para eles, mas também assim tem sido para aqueles lotados em cada Estado." Manter-se mobilizado não é fácil, afirma. "Acho que tem sido mais cansativo ficar em greve do que se estivesse trabalhando. A angústia de obter novas informações e uma solução rápida ocasiona um desgaste muito grande."

Na Bahia, em todas as unidades, em Salvador, Ilhéus e Feira de Santana, foi



Salvador: 100% de adesão, menos um



Fortaleza: integração total entre os profissionais

obtida a adesão de 100% dos advogados sem função. "Infelizmente, após o sétimo dia tivemos uma baixa, mas não influenciou os demais que permanecem unidos até hoje."

**Ceará.** André Justi destaca em sua base a grande integração entre advogados, engenheiros e arquitetos, com o apoio desde o início do Sindicato dos Bancários. "Temos, todavia, uma peculiaridade diante do cenário nacional: é que a grande maioria possui ação com total ou parcial êxito na Justiça, fazendo com que as negociações não possuam tanto reflexo salarial."

**Maranhão.** Ênio Alves diz que a negociação coletiva é uma questão muito nova para os advogados da CAIXA. "Estávamos apenas habituados a negociar em prol da nossa empregadora, o que na nossa visão acabou por prejudicar alguns pleitos neste primeiro momento, mas nos deixa muito fortes e preparados para as próximas negociações."

No Maranhão, acrescenta o advogado, a mobilização reúne todos os interessados em melhores condições de trabalho e na valorização da carreira - 89% dos advogados sem função. "Pena terem ficado de fora alguns colegas que estão contentes com a atual realidade. Não pela apatia, mas sim pelo histórico de luta deles."

Advogados, engenheiros e arquitetos dedicaram uma semana a angariar donativos e alimentos de primeira ne-

cessidade aos desabrigados pelas enchentes no Maranhão. Com a estrutura fornecida pelo Sindicato dos Bancários, se instalaram em uma praça, obtendo visibilidade para o movimento.

Orgulhoso por fazer parte "desta categoria que mostra todo o seu valor à nossa empregadora", Ênio diz que a guerra está apenas começando. "Colegas, todo apoio à nossa valorosa Comissão de Negociadores. Paraphraseando o rei Roberto Carlos: 'Daqui pra frente, tudo vai ser diferente'. Unidos somos mais fortes!"



Rio de Janeiro: senso de coletividade e justiça

## A melhor empresa

Patrícia Guadanhim,  
da REJUR/Londrina

"Engana-se aquele que pensa que estamos contra nossa Empresa. Pelo contrário, sabemos que a constante troca do quadro, além de desestimular, contribui para a perda de histórico da Empresa. Temos o fiel retrato da nossa participação relevante para a Empresa. Não melhores ou piores que outros segmentos, mas parte do "organismo" que precisa ser bem defendido, sobretudo pelos diversos papéis da CAIXA na sociedade. Queremos que a CAIXA seja não uma das melhores empresas para se trabalhar, mas sim a melhor empresa pública."

## A favor da História

**Minas Gerais.** Para Helena Discini Silveira, a negociação vem sendo conduzida da melhor maneira e com a seriedade característica da Diretoria e dos colegas envolvidos. "É um momento de luta, de união, mas também é um momento de acreditar e confiar em nossos representantes, que estão se esforçando ao máximo para buscar os melhores resultados."

## Propósito firme

**Marcelo Dutra Victor,**  
do JURIR/Belo Horizonte

"Hoje, a carreira profissional da CAIXA em Minas Gerais é categoria unida e firme e como tal exige o seu respeito e o obterá com os meios que forem necessários. Estamos mais focados, conhecemos melhor nossos colegas, houve aproximação entre os arquitetos, engenheiros, médicos e advogados. As lideranças surgiram independentemente do tempo de serviço e experiência profissional e estão no comando unificado do movimento com firmeza de propósito."

Marcelo Dutra Victor diz que a atuação da Comissão Negociadora é irrepreensível, "tanto que a reprovação da proposta que tentou defenestrar a história da Associação e a participação dos colegas que eventualmente ocuparam ou ocupam cargos comissionados da Diretoria da ADVOCEF foi um voto de confiança de todos os associados nesta irretocável e leal condução".



Natal: apoio político e audiência na Câmara Municipal

Segundo Marcelo, isso não tem ocorrido da parte dos negociadores da CAIXA. "Eles faltaram com a diligência, apresentaram várias propostas e implantaram unilateralmente uma forma sequer discutida, em atitude que não se aproxima em nada da lealdade, demonstrando claramente que não souberam o mo-

mento certo de ceder e até aqui não abandonaram a intransigência, o que tem lhe trazido sucessivas derrotas no dissídio coletivo."

Em Belo Horizonte, dois momentos foram marcantes, durante a manifestação no Congresso Mineiro de Municípios e na abertura do Feirão da Casa Própria. Rozana Rezende Silva diz que nessas ocasiões o movimento ganhou mais visibilidade e foi possível esclarecer a população e os políticos sobre as razões do movimento.

Outro advogado mineiro, Silvio Padilha, informa que a mobilização em Minas Gerais tem adesão de quase 90%, como na maioria dos Estados. "O sucesso é tamanho que percebo que nossa greve assustou até mesmo os Sindicatos." Silvio diz que, pelo que se viu no Congresso, os representantes dos advogados têm trabalhado muito. "Temos que ter plena confiança neles."

### Sucesso antecipado

**Paraíba.** "Tenho absoluta confiança no Comando Nacional e certeza quanto à satisfação que ao final obteremos", diz o advogado Leopoldo Viana Batista Júnior. Na sua unidade, dos 15 advogados (três deles com função, um em férias e um em estágio probatório), sete estão em greve,



Goiânia: na corrente pelo cumprimento do ACT 2008/2009



"o que demonstra o quão valorosos são os companheiros grevistas".

**Paraná.** Patrícia Guadanhim (Londrina) diz que a mobilização é um sucesso seja qual for o resultado. "Demonstramos a união da categoria e ampliamos os horizontes da Associação." Observa que todos precisam de reconhecimento na carreira, que passa por aumento salarial, mas não se restringe a isso. Cita o deputado José Eduardo Cardozo, que em sua palestra mostrou como se constrói o futuro, com pauta incluindo cláusulas econômicas e não econômicas.

Com a experiência de ex-diretora da ADVOCEF, sabe como é difícil representar os colegas. "A Diretoria atual está de parabéns pelos esforços." Ela diz que apesar da boa atuação da ADVOCEF e ANEAC com a CONTEC e CONTRAF, tem se visto uma postura intransigente da equipe de negociação da CAIXA. "Tendo isso em mente, crédito desde já sucesso, independentemente do resultado da negociação."

**Pernambuco.** "O que posso dizer é que é mais cansativo fazer greve do que trabalhar normalmente", diz Natanael Lobão Cruz. Descreve: realização quase diária de assembleias, manifestações no ambiente de trabalho, pressão dos gestores para que a greve se encerre, pressão dentro do movimento... "É uma verdadeira maratona, mas valerá a pena, se Deus quiser!"

## Senso de coletividade

**Rio Grande do Norte.** Carlos Roberto de Araújo acha que a negociação tem sido conduzida de forma serena, dirigida para obter o melhor da mobilização e da unidade da categoria. "A redução da proposta inicial sempre vai ser lembrada como um ponto que poderia ter tido outro tratamento, mas é um balanço para o próximo Congresso", diz. "O que os negociadores devem ter em mente, e têm agido assim, é que todas as propostas apresentadas não podem ser aceitas em mesa sem a anuência da categoria."

Araújo diz que em Natal conseguiram o apoio de diversos parlamentares e a realização de audiência pública na Câmara Municipal. Foram apoiados pelo Sindicato dos Bancários, pelo Conlutas, FETEC/NE, Fenae e APCEF/RN. Tiveram também o apoio da OAB/RN, através do presidente Paulo Eduardo Teixeira, que

# A amante

Lourenço Neto (\*)



Amante desleixada

À qual dedico horas por dia  
Não me dá mais que o trivial  
Não tem mais o viço de outrora, já idosa, mas me encanta...  
É meu vício, sem abstinência

Há seis anos flerto com ela  
Acenou-me com compromisso sério  
Amor duradouro, serenidade  
Nunca lhe pedi o impossível  
Só um pouco mais de atenção

Nosso amor está agora em crise  
Exigi-lhe o respeito à minha devoção  
Acena-me em dividir seu leito com outros  
Alega que já me dá muito; mas me cobra muito mais...  
Havia, desde setembro passado, prometido mudar, mas não mudou...  
Veio o Natal, ano bom, carnaval... Ela; igual...

Nossa relação foi discutida, escancarada  
Intermediada por terceiros; quase não nos falamos mais  
É nossa crise mais séria. Será o divórcio?  
Não aceitei seus termos libertinos... Dia 28 saio de casa, sem data para voltar

Haverá de sentir falta de mim, CAIXA; ou melhor,  
Caixa Econômica Federal (não quero intimidades com apelidos neste momento),  
mã e deszelosa amante; quase insensível, de alma inexpugnável...

Não sei do que resultarão nossas rugas  
Mas é quase certo que, como incorrigíveis e miseráveis amantes  
Viciados um no outro, voltaremos a viver juntos  
Cada dia nos amando menos.

*(\*) Advogado da CAIXA em Salvador/BA,  
em 23/04/2009.*

atuou na cassação do ato do Tribunal Regional do Trabalho que suspendia os prazos da CAIXA.

Para Araújo, a realização da Marcha a Brasília foi um marco na mobilização e fortalecimento da greve. "A derrota inicial da CAIXA quanto ao pedido de tutela no dissídio coletivo para retorno ao trabalho não deve ser desprezada na análise e balanço final do nosso movimento."

**Rio de Janeiro.** Octavio Caio Mora Y Araújo Couto Silva define o movimento:

"Um marco histórico em nossos empregos, em nossas carreiras e em nossas vidas, realmente um movimento maravilhoso, genuíno e impregnado de senso de coletividade e de justiça". Ele sabe que não conquistarão de uma vez tudo o que merecem, mas tem certeza de que sairão muito mais fortes. "Devemos ter em mente que se trata de um longo processo, e nós apenas acabamos de dar os primeiros passos, aliás, com muita firmeza!"

# Sonho consolidado

ADVOCEF lança o oitavo volume da sua Revista de Direito

"Precisamos de sonhos, para que possamos nos levantar todos os dias com um objetivo", afirmou a advogada Patrícia Guadanhim, em breve discurso na solenidade do XV Congresso da ADVOCEF, em Aracaju, em 28/5/2009. Patrícia anunciava o lançamento do oitavo volume da Revista de Direito da ADVOCEF, um projeto que é "fruto de um sonho grande e longo, hoje consolidado, de valorização dos advogados da CAIXA".

Na edição lançada, 13 autores - 10 advogados da CAIXA, 2 ex-advogados da Empresa e um profissional de fora - assinam 11 artigos abordando a temática do Direito, em várias especialidades. "Presidente do Conselho Deliberativo da ADVOCEF e integrante do Conselho Executivo da Revista, Patrícia lembrou que o primeiro número saiu em 2005, com o objetivo de ampliar as discussões de assuntos jurídicos, muitos deles analisados sob o prisma daquele que enfrenta os temas em seu cotidiano profissional."

O diretor de Comunicação da ADVOCEF, Roberto Maia, integrante do Conselho Editorial, afirma que a entidade se sente satisfeita com o sucesso do projeto. "Seja pelo sentimento do dever cumprido, mas jamais concluído, a ADVOCEF pode afirmar que o sonho é realidade."

Maia destaca a resposta recebida dos advogados e o orgulho de cada profissional pela existência da Revista. Endossa o que escreve a Diretoria na apresentação do volume: "Ao divulgarmos um tanto do que produzimos, descortinamos novos horizontes, firmando a certeza de que os



| A publicação da ADVOCEF está no Qualis, atestado de qualidade

valores de cada trabalho publicado são parcelas de um todo maior".

## A Revista no Qualis

A Revista de Direito foi inserida na base de dados do Qualis, um conjunto de procedimentos utilizados pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão vinculado ao Ministério de Educação e Cultura (MEC), para avaliação de publicações científicas. "Todas as revistas acadêmicas sérias querem entrar no Qualis e serem bem avaliadas", afirma o conselheiro editorial Fabiano Jantalia, ex-advogado da CAIXA, hoje procurador do Banco Central.

Fabiano explica que a inclusão no Qualis é apenas o primeiro passo, porque a classificação ("C") pertence à fase inicial. "Contudo, ainda assim é um grande passo porque significa que a Revista da ADVOCEF já foi analisada pelo MEC, o que já é um bom sinal."

Entre as novidades em estudo para aperfeiçoamento editorial da Revista constam a criação de conselheiros externos e anônimos, estes últimos para que não se saiba de quem é o artigo que está sendo analisado para publicação.

O público que lê a Revista está nos tribunais, universidades e instituições jurídicas e associativas de todo o país. Em âmbito interno, a ADVOCEF providencia a divulgação dos assuntos da Revista que são pertinentes às atividades de cada área da CAIXA.



| Patrícia: o fruto de um sonho longo



| Os autores Lucas Dias, Marcelo Quevedo e Wilson Malcher autografam para o colega Adonias de Cordeiro

# História repetida

Corria o ano de 1968, eu tinha apenas 16 anos, presidia o Grêmio Estudantil Castro Alves no Colégio Estadual de Jacarezinho e fui convocado pela UNE para uma reunião em Curitiba, na época uma viagem de ônibus, difícil e demorada. Uma velha mochila verde-oliva, calça jeans Far-West, tênis Bamba nos pés, camisa xadrez, uma velha blusa e nada mais para enfrentar o frio curitibano. Afinal, não foi preciso. Em uma imensa manifestação pela democracia e liberdade, acabamos correndo e suando frio no embate com a polícia e os cassetes.

Nos anos 70, já na universidade e presidente do diretório acadêmico, novamente fomos às ruas contra o famigerado Decreto 477 da Lei Suplicy, que nos calava e cassava o direito de estudar em escolas federais. Passado mais um ano, as ameaças às atividades políticas de minha mãe, as tentativas de nos assustarem perpetradas pelos fascistas que infestavam os aparelhos policiais da época, em especial os CCC (Comando de Caça aos Comunistas), só nos restava o exílio e a acolhida pelo povo cordobês do norte da Argentina. Mais uma experiência de vida, mais uma cicatriz na alma de uma família dividida.

Ao final dos anos 70, minha mãe assumiu a presidência do Movimento Feminino pela Anistia, era o começo da abertura política e o entra e sai de ex-presos políticos em minha casa, onde dávamos abrigo, refeições e muitas vezes minha própria roupa. Nunca minha mãe, meus irmãos ou eu nos arrependemos de nada. Certa vez um político nos anos 90 perguntou a ela por que não se habilitou para receber os valores a serem pagos por quem teve seus direitos políticos cassados, ela respondeu: "Quem luta pela pátria não merece pagamento algum!".

O cenário mudou para o século XXI, sou quase um sexagenário, minha categoria formada por advogados da CAIXA, em sua maioria jovens homens corajosos, mulheres valentes, entram em greve pela primeira vez na história dessa tradicional instituição financeira. E lá estava eu novamente fazendo reviver meu sonho de que as conquistas que valem a pena são as que vêm

da luta compartilhada, vêm do fato de nos despirmos de nosso egocentrismo e de nossas vaidades, vêm do fato de que uma carreira só se constrói quando conquistamos o respeito, quando buscamos nossos direitos e por justiça conseguimos amealhar vitórias.



Parar de lutar não paro, já fui longe demais, enfrentei a direita fascista, vi o golpe de 64 arrebear com a democracia brasileira, fiz parte, ainda garoto, da rede da Legalidade montada pelo Brizola e no Norte do Paraná escutava a Rádio Guaíba e vibrava quando liam minhas cartinhas de apoio à causa da democracia. Vi amigos desaparecerem e outros caminharem para

Jayme de Azevedo Lima (\*)

o exílio, chorei quando a polícia caçava minha mãe por ordem de um governador. Por ela ter liderado a primeira greve de professores no Paraná, nos anos obscuros da ditadura, vi o medo na face das pessoas que buscavam abrigo e esconderijo, tive medo de ser levado pela polícia nas noites frias de Curitiba.

Agora enfrente com meus colegas, antigos e jovens, todos corajosos, cerca de 90% deles em greve em todo o Brasil, as forças de uma esquerda obtusa e mal preparada, administradores da CAIXA que em suma são apedeutas nomeados por injunções políticas das mais sórdidas, que se constituem nas alianças espúrias de quem gosta de se deleitar no poder, essa gente que "está" no exercício de uma função para a qual não tem preparo algum. Meus companheiros e eu "somos" a CAIXA, e eles apenas estão de plantão. Juntos continuaremos nossa luta até que apareça um administrador com lucidez para enxergar o quanto somos importantes para a CAIXA e para o Brasil.

Estava no aeroporto a caminho de Brasília (a ilha da fantasia), quando vi refletida minha imagem nos espelhos. Os anos haviam passado e deixado marcas, mas lá estava eu: uma mochila nas costas, uma calça jeans qualquer, tênis moderno nos pés, uma velha blusa, um sonho na cabeça e a certeza de que a luta continua e que sempre estive do lado certo. Afinal, a história se repete, não é mesmo?

Minhas homenagens à Diretoria da ADVOCEF, que nos conduz nesta greve, aos companheiros da ANEAC (engenheiros e arquitetos), que se irmanaram conosco nesta luta histórica, e em especial aos que estiveram conosco neste movimento paredista, que é justo na causa que buscamos, que é de direito, porque sempre cumprimos a lei.

PS: Aos que não fizeram parte dessa história... que pena!

**(\*) Advogado da CAIXA em Curitiba/PR.**

## Nesta edição

Propostas aprovadas  
no XV Congresso  
impulsionam a ADVOCEF

05

06

José Eduardo Cardozo fala sobre  
o advogado público da CAIXA

Afinal, de quem são  
os recursos do FGTS?

08

14



A frase "Unidos somos bem mais fortes" ecoa em todo o Brasil

Revista de Direito é sonho  
consolidado, diz a ADVOCEF

18